



**DECRETO Nº. 1.346 DE 11 DE ABRIL DE 2014.**

Prorroga o prazo de suspensão da protocolização de procedimentos que tenham como objeto a pretensão de obter concessão de uso real, permissão e cessão de imóveis do patrimônio do Município de Saquarema no âmbito do programa habitacional, de trata o Decreto nº. 1.298 de 20 de setembro de 2013.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias a suspensão de que trata o Decreto nº. 1.298 de 20 de setembro de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de abril de 2014.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita